



PARECER TÉCNICO Nº 028/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Manoel Messias de Moraes

ENDEREÇO: Rua Eliziário José de Bessa, nº 334, São Geraldo – São Gotardo/MG

Em vistoria ao imóvel localizado na Rua Eliziário José de Bessa, nº 334, São Geraldo, no dia 27 de junho de 2022, mediante solicitação da requerente, foi constatado que em frente à residência existe 01 (uma) árvore da espécie SETE COPAS (Nome científico: *Terminalia catappa* L.; *Combretaceae*). A árvore se encontra nas seguintes condições:

- i. A Sete Copas é uma espécie indicada paisagismo em e canteiros centrais e locais com grande espaço;
- ii. A espécie está localizada na calçada da residência e plantada de forma irregular;
- iii. A árvore aparenta possuir boas condições fisiológicas;
- iv. A árvore possui grande porte com aproximadamente 8 metros de altura;
- v. Os galhos da árvore estão entrelaçados com os fios de eletricidade.

Dessa forma, o requerente solicitou o corte da espécie de SETE COPAS (Nome científico: *Terminalia catappa* L.; *Combretaceae*) localizada na calçada do endereço supracitado visto que a árvore está plantada de maneira irregular e com os galhos com confronto com a rede elétrica. Justifica-se a necessidade do corte da espécie para evitar maiores complicações na rede elétrica.

A solicitação foi levada para a Reunião do CODEMA para apreciação dos conselheiros. Conforme registrado em ata, fica estabelecido “O Presidente do CODEMA retomou a palavra e apresentou a primeira demanda referente ao requerimento do senhor Manoel Moraes sobre o pedido de corte de árvore conhecida como Sete Copas localizada no endereço Rua Eliziário José de Bessa, nº 334, bairro São Geraldo. O requerente justificou que as raízes da arborea estão danificando a calçada, causando sujeira e danos à rede elétrica, além de estar prejudicando a acessibilidade de pedestres. Foi aberta a votação e os conselheiros deliberaram por unanimidade pelo deferimento do corte da referida árvore condicionando ao plantio de outra muda a ser instruído pela equipe técnica do SISAMAM”.





SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMAM juntamente com o CODEMA, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte da árvore de espécie SETE COPAS (Nome científico: Terminalia catappa L.; Combretaceae) localizada na Rua Eliziário José de Bessa, nº 334, São Geraldo, de responsabilidade de Manoel Messias de Moraes.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 04 de julho de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
SISMAM



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Indicação de localização da espécie de SETE COPAS (Nome científico: *Terminalia catappa* L.; Combretaceae).



Registro em 27/06/2022 pela equipe técnica do SISMAM.